



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

Processo: 23261.002093/2023-36

Interessado: Diretoria Geral do Campus Juazeiro do Norte

**EDITAL Nº 15/2023 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE DO IFCE**

**RESULTADO FINAL**

COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	CANDIDATO	NOTA DISCIPLINA	NOTA AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Álgebra Linear	Bacharelado em Engenharia Civil	Alexandre dos Santos Silva	9,4	7,0	8,2	CLASSIFICADO 2º lugar - Vaga voluntária
		Cássio Félix do Prado	7,6	10,0	8,8	CLASSIFICADO 1º lugar - Vaga remunerada
COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	CANDIDATO	NOTA DISCIPLINA	NOTA AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Cálculo I	Bacharelado em Engenharia Civil	Josias da Silva Saraiva Ribeiro	8,9	7,2	8,05	CLASSIFICADO 2º lugar - Vaga voluntária
		Paulo Gabriel Mota da Silva	9,8	9,0	9,4	CLASSIFICADO 1º lugar - Vaga remunerada
COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	CANDIDATO	NOTA DISCIPLINA	NOTA AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Física II	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária	Francinaldo Pereira da Silva Filho	7,0	7,5	7,25	CLASSIFICADO 1º lugar - Vaga remunerada
		Lucas Valadão de Oliveira Dias	7,1	7,0	7,05	CLASSIFICADO 2º lugar - Vaga voluntária
COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	CANDIDATO	NOTA DISCIPLINA	NOTA AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Topografia	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária	Daniel de Lima Campos	9,7	7,0	8,35	CLASSIFICÁVEL
		Jessica Moreira Coutinho	9,4	7,4	8,4	CLASSIFICADO 2º lugar - Vaga voluntária
		José Arleudo Silva de Araújo	8,1	8,9	8,5	CLASSIFICADO 1º lugar - Vaga remunerada

Juazeiro do Norte, 13 de julho 2023.

**Maria Regilene Gonçalves de Alcantara**  
Diretora-geral Substituta do IFCE - Campus Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regilene Gonçalves de Alcantara, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do IFCE campus Juazeiro do Norte**, em 13/07/2023, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5092261** e o código CRC **E5AD6691**.

---